



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SGEST/SPLAM

ATA DA 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE), EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta e nove minutos, realizou-se a 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2025, com o objetivo de tratar da Carteira de Projetos Estratégicos (CPE) da Justiça Militar da União (JMU).

Presentes a Ministra-Presidente do Superior Tribunal Militar (STM), Maria Elizabeth Guimarães Rocha; a Coordenadora do Comitê de Governança e Relações Internacionais e Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. Bárbara Livio; o Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Adalberto Sanches; a Coordenadora de Estratégia e Processos, Ingrid Vellenich; e o Chefe da Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia, Márcio Martins Bites Lôbo.

PAUTA

Apresentação da situação atual e perspectivas futuras acerca dos projetos estratégicos da JMU.

DELIBERAÇÕES

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dr^a. Bárbara Livio, apresentou a situação atual da Carteira de Projetos Estratégicos (CPE), com os seguintes registros:

1. Gestão de Riscos

O Projeto Gestão de Riscos da JMU encontra-se em fase final de execução, no prazo estabelecido. As visitas às Auditorias previstas no cronograma foram concluídas, restando apenas a elaboração do Manual de Gestão de Riscos.

2. Sistema de Custos

A relevância deste projeto é destacada pela necessidade de conhecer precisamente os custos processuais e administrativos da JMU.

O nível de execução do projeto encontra-se em 85%. Embora sua conclusão estivesse prevista para 31/10/2025, a data permanece em revisão devido à falta de suporte em tecnologia da informação para o desenvolvimento do sistema.

3. Restauração do Acervo Histórico da JMU

O projeto está sobrestado, em razão da devolução do prédio alugado onde se encontrava o arquivo histórico, o que inviabiliza, no momento, a continuidade das ações. Destacou-se que, diante dessa circunstância, o projeto não apresenta caráter de urgência.

Em razão do exposto, deliberou-se, com a anuência da Ministra-Presidente, pela retirada do projeto da Carteira de Projetos Estratégicos (CPE), sem prejuízo de futura reavaliação, caso sobrevenham condições institucionais que viabilizem

sua retomada.

4. Simplifica JMU

A Dr.^a Bárbara Livio comunicou que foi instituída a Comissão Alusiva ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, presidida pelo Ministro Lourival Carvalho Silva. Informou, ainda, que o tema deixou de se caracterizar como ação pontual de natureza estratégica no âmbito da JMU e passou a integrar política institucional do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Diante desse contexto, decidiu-se pela retirada do Projeto Simplifica JMU da CPE, por não mais se enquadrar como projeto estratégico institucional.

5. Governança Institucional

O nível de execução do projeto encontra-se em 20% e as tratativas necessárias para conclusão no prazo previsto estão em curso. Foi informado, ainda, que encontra-se em andamento a contratação da empresa Sagres para a condução dos trabalhos de governança da JMU.

6. Segurança da Informação

A Dr.^a Bárbara Livio informou que foi acordado com o gerente do projeto, Alexandre Passos, a cisão do projeto em etapas distintas, com o objetivo de refletir de forma mais clara a conclusão das entregas.

Ressaltou-se que, na forma anteriormente estruturada, o projeto não apresentava horizonte claro de encerramento, o que não comunicava eficiência de gestão. Diante disso, definiu-se que o projeto será desmembrado em duas ou três etapas menores, cada uma com escopo bem definido e entregas claramente estabelecidas.

7. Sistema de Recursos Humanos (SRH)

A Dr.^a Bárbara Livio informou que realizou benchmarkings junto a outros órgãos, destacando que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) está desenvolvendo parceria com o Conselho da Justiça Federal (CJF) para viabilizar a replicação interna do sistema de recursos humanos utilizado no Conselho. Ressaltou que, nesse modelo, o CJF disponibiliza apenas o código-fonte da solução, sem fornecimento de sistema pronto ou suporte operacional.

Na sequência, o Secretário Adalberto Sanches relatou que, em reuniões anteriores, foram discutidas alternativas para a modernização do SRH, dentre as quais: a continuidade do desenvolvimento interno conforme o estágio atual; a contratação de empresa terceirizada, opção que implicaria riscos de dependência institucional; a contratação de fábrica de software, cujo contrato encontra-se em andamento, para modernização do sistema; e, por fim, a utilização do código-fonte disponibilizado pelo CJF, com atuação da fábrica de software como parceira no processo de adaptação do sistema às necessidades específicas do STM.

Em seguida, a Ministra-Presidente Maria Elizabeth Guimarães Rocha determinou que fossem envidados esforços junto ao STJ e ao CJF para obtenção do sistema com disponibilização do código-fonte, estabelecendo que, posteriormente, a fábrica de software, em conjunto com os desenvolvedores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital (DITIN), procedesse à migração e adaptação da solução às necessidades do STM.

Após essa deliberação, o Secretário Adalberto Sanches destacou a necessidade de alinhamento da nova diretriz do projeto com outros atores institucionais, notadamente o Presidente do Comitê de Governança em TIC, Ministro Vidigal, o Diretor-Geral e o Diretor da DITIN, a fim de assegurar convergência institucional

quanto aos encaminhamentos definidos para o projeto.

Ainda no contexto do SRH, a Dr.^a Bárbara Lívio apontou o problema da escassez de servidores de tecnologia da informação na DITIN. Complementarmente, a servidora Ingrid Vellenich sugeriu que, diante da previsão de ingresso de novos servidores concursados, as nomeações fossem priorizadas para a DITIN. A Ministra-Presidente manifestou concordância com a proposta e determinou que essa diretriz fosse adotada, de modo que os novos servidores concursados fossem alocados prioritariamente nessa Diretoria, atendendo assim o referencial mínimo de servidores de TIC exigido pelo CNJ.

Por fim, a Ministra-Presidente Maria Elizabeth Guimarães Rocha delegou à Dr.^a Bárbara Lívio e ao Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Adalberto Sanches, a condução das tratativas relativas ao Projeto Estratégico SRH. E o Secretário Adalberto Sanches apresentou reflexões críticas sobre a maturidade dos projetos estratégicos, ressaltando que iniciativas de tecnologia e gestão não podem apresentar prazos excessivamente longos para consolidação, sob pena de comprometerem a efetividade institucional. Destacou a necessidade de maior objetividade, visão estratégica clara e alinhamento entre prioridade institucional e execução prática.

Nada mais havendo a tratar, a Ministra-Presidente Maria Elizabeth Guimarães Rocha agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 17h59min, determinando o registro da presente ata para os devidos fins administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA LIVIO, JUÍZA AUXILAR DA PRESIDÊNCIA**, em 06/02/2026, às 17:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO SANCHES, SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**, em 18/02/2026, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID VELLENICH, COORDENADORA DE ESTRATÉGIA E PROCESSOS**, em 20/02/2026, às 14:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MARTINS BITES LÔBO, CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA**, em 20/02/2026, às 14:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 12/03/2026, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4702501** e o código CRC **50440D04**.

4702501v48